SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

EDITAL Nº. 02/2026 - NEABI/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO - MONITORIA

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Ayó), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de alunas/os para a Monitoria.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

1.Do Objetivo Geral.

Selecionar monitores(as) para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Ayó), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro.

2. Das Vagas.

Será oferecida 04 (quatro) vagas imediatas, e formação de cadastro de reserva.

3. Do Valor e da Vigência.

3.1 O valor da bolsa é R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e o pagamento se dará em conta bancária em nome do próprio estudante.
3.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de julho até dezembro de 2026.
3.3 A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

4. Das Inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas **via formulário google:** (Clique Aqui!), das **08h do dia 26/06/2026 até às 23h59 do dia 12/07/2026**.
4.2 Para realizar a inscrição no Processo de seleção, a/o aluna/o deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:
4.2.1 Estar devidamente matriculada/o nos cursos Médio Integrado do Campus Marechal.
4.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
4.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil.

5. Das Etapas de Seleção.

O processo de seleção consistirá em uma etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, composta pela **produção de material de divulgação e envio de vídeo explicativo**.

5.1 Da produção do material: A/o estudante deverá produzir um material de divulgação focado no tema: **"Ações que garantam a cultura afro-brasileira e de povos originários na nossa escola"**. O contexto utilizado na produção do material pode referir-se a eventos passados ou a propostas futuras do NEABI, podendo ser card para redes sociais, vídeo curto, cartaz digital, flyer digital ou materiais similares.

5.2 No vídeo explicativo, a/o estudante deve apresentar-se, exibir a arte produzida e defender a sua fundamentação conceitual, explicando como o material dialoga com o tema proposto e com as pautas do NEABI.

5.2.1 O vídeo deve ser postado em uma plataforma de compartilhamento (ex: Google Drive) e o link de acesso deve ser enviado no formulário da inscrição até **o dia 12 de julho.** É de total responsabilidade da/o candidata/o garantir que o link esteja configurado como "público" ou "compartilhado com permissão de visualização" para a banca.

5.2.2 A qualidade técnica da gravação (uso de câmeras profissionais ou softwares avançados de edição) **não será objeto de avaliação.** O vídeo será avaliado exclusivamente pela clareza do áudio, visualização do material e capacidade de argumentação da/o estudante.

5.3 Os materiais serão avaliados a partir dos seguintes critérios: composição visual, adequação da mensagem ao evento realizado ou proposto; a capacidade de transmissão da mensagem; a adequação à temática abordada pelo NEABI.

A pontuação será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de Pontuação		
Critério de Avaliação	**Descrição**	**Pontuação Máxima**

Composição Visual	Qualidade estética, harmonia de cores, fontes e organização dos elementos no material.	2 pontos
Capacidade de Transmissão	Clareza das informações e facilidade de leitura/compreensão da mensagem principal.	2 pontos
Adequação ao Evento	O quanto o material conversa com a proposta do evento (seja ele real ou sugerido).	3 pontos
Adequação Temática (NEABI)	Domínio do tema "cultura afro-brasileira e de povos originários" demonstrado na roda de conversa.	3 pontos
	TOTAL DA ETAPA	**10 pontos**

5.3.1 O material será classificado segundo os critérios do item 5.3.

5.4 Candidatas/os que comprovarem experiência ou envolvimento prévio com a temática do núcleo receberão **pontos adicionais à nota final**. Para isso, devem apresentar: Fotografias, declarações, certificados, vídeos ou documentos similares que atestem sua atuação em grupos ou projetos voltados à cultura afro-brasileira e de povos originários. Somando-se 0,5 pontos por comprovação, chegando ao máximo de 2 pontos.

6. Atribuições da/o Monitor/a.

6.1 Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades.
6.2 Manter assiduidade nas reuniões do NEABI.
6.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.
6.4 Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais.
6.5 Participar de todas atividades (oficinas, ensaios musicais, treinos de capoeira, rodas de conversa, palestras, e projetos) internas e externas realizadas pelo Núcleo.
6.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.
6.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.
6.8 Entregar todos os meses relatórios de atividades da monitoria.

7. Cancelamento da Atividade de Monitoria.

7.1 Serão considerados motivos de desligamento:
7.1.1 Desistência e/ou ausência das principais atividades ligadas ao NEABI.
7.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
7.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória

7.1.4 Não cumprimento da carga horária estabelecida.
7.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares da escola.
7.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

8. Da divulgação dos resultados.

O resultado da seleção será divulgado no dia **16 de julho de 2026** nas mídias oficiais do Campus Marechal Deodoro.

9. Cronograma.

Período de inscrição	26/06/2026 - 12/07/2026
Homologação das Inscrições	13/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	14/07/2026
Prazo para recursos das Entrevistas	15/07/2026
Divulgação do Resultado Final	16/07/2026
Início das atividades dos monitores	16/07/2026

10. Das disposições finais

10.1 – A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.
10.2 A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do histórico escolar no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.
10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail: neabi.marechal@ifal.edu.br

Marechal Deodoro, 25 de Junho de 2026.

Edvan Horácio dos Santos
Coordenador do Neabi Ayó

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVAN HORACIO DOS SANTOS
Data: 26/06/2026 09:32:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE SANTOS ALMEIDA
Data: 26/06/2026 11:09:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Santos Almeida
Diretor de Ensino Substituto